

PROCESSO Nº 40.898/2022 – TJ/MA
CONTRATO Nº 0104/2022 – TJMA
PREGÃO ELETRÔNICO, DE Nº 65/2020 – SRP-TJMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2021-TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 31.907.728/0001-25, sediada à Rua Amazonas, nº 23, bairro: Chácara Brasil, São Luís (MA), CEP: 65066-855, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 06.980.229-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 894.220.667-00, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022-TJMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 0104/2022 – TJMA, firmado entre as partes em 10/10/2022, cujo objeto é a aquisição de soluções de Videomonitoramento IP, Controle de Acesso, Ativos de Rede, Sistema de Cabeamento Estruturado e Rede Elétrica Estabilizada e Ininterrupta, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo **PRORROGA** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **10/10/2023** e término em **10/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 8.387, de 09 de outubro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

DARCI DE JESUS FONTES
JUNIOR:89422066700

Assinado de forma digital por
DARCI DE JESUS FONTES
JUNIOR:89422066700
Dados: 2023.10.10 10:44:18 -03'00'

DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR
Representante Legal da Empresa Fonmart